DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ZIGG LABS LTDA - 91240461-70 - 06/2026 - ZINA RIBEIRO CENTRO TECNICO DE CABELEIREIROS E ESTETIC - 91260939-15 - 10/2026 - ZION GROWTH MARKETING LTDA - 91237215-40 - 06/2026 - ZOOMTECH REPRESENTACOES LTDA - 91236680-46 - 06/2026 - ZUCCOLI SPORTS LTDA - 90899707-73 - 09/2026 - ZUMM VEICULOS LTDA - 90755590-94 - 06/2026 - ZZOPER STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90927233-53 - 09/2026.

CURITIBA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

THIAGO BOAVENTURA GRANDCHAMP SERAFIM
COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

**Protocolo 151796/2026**

**PORTARIA REPR Nº 225, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026**

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo n.º 26.847.885-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria REPR n.º 128/2021, publicada no Diário Oficial Executivo - DOE n.º 10965 de 29/Jun/2021, que disponibilizou o Auditor Fiscal **ROBERTO CARLOS RICARDO**, RG n.º **7.XXX.516-X**, lotado na Coordenação Regional de Cobrança e Arrecadação - CRCA, da 6ª Delegacia da Receita Estadual de Jacarezinho - 6ª DRE, para exercer suas funções junto à Assessoria de Assuntos Econômicos-Tributários - AAET, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de novembro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
**Diretor-adjunto da REPR**
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

**Protocolo 151770/2026**

# Autarquias

## *IDR - PARANÁ*

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater**
**PORTARIA Nº 393/2026- IDR-Paraná**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Art. 1º. Revogar as Portarias IDR-Paraná nº 324/2026 e nº 350/2026.

Art. 2º. Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 176/2026 - GMS nº 10448/2026, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.983.004/00001-41:
I - Gestor:
• VALDIMIR DE JESUS PASSOS, CPF/MF nº 682.XXX.XXX-04.

II - Fiscal:
• LIGIA DEISE RODRIGUES FERRAZ, CPF nº X23.XXX.9XX-92;

Art. 3º. Designa o servidor abaixo relacionado para exercer as funções de Gestor do Contrato Administrativo nº 167/2026 - GMS nº 9684/202, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.983.004/00001-41:

I - Gestor:
• LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF nº 057.XXX.XXX-84 em substituição ao Gestor VALDIMIR DE JESUS PASSOS, CPF/MF nº 682.XXX.XXX-04.

Art. 4º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

**Protocolo 151856/2026**

**PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 395, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

Designa a servidora Leoni Goes Barbosa para responder pelo Núcleo de Ouvidoria e Transparência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, em razão de férias do titular, João Batista Zanini.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LEONI GOES BARBOSA**, RG nº **3.XX.802. XX**, para responder pelo Núcleo de Ouvidoria e Transparência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no período de 23 de novembro a 17 de dezembro de 2026, em razão de férias do titular, João Batista Zanini.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
**Diretor-Presidente/IDR-Paraná**

**Protocolo 152094/2026**

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater**

**PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 391, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026**

Designa servidores e empregados públicos para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 199/2026.

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado público **MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI**, portador do CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº 391.XXX. XXX-72, como GESTOR com as atribuições previstas no Art. 10 do Decreto 10.086/2022 e o empregado público **ORAZILIA FRANÇA DORIGO**, portador do CI/RG nº 3.XXX.648 - X/PR e CPF/MF nº 609.XXX.XXX-00, como FISCAL com as atribuições previstas no Art. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato Administrativo nº 199/2026, firmado com a INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 05.897.011/0001-30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
28732a22
EDIÇÃO 12267 | DATA 11/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

**Altair Sebastião Dorigo**
**Diretor-Presidente**

**Protocolo 152104/2026**

# Empresas Públicas

## *TECPAR*

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**
**DELIBERAÇÃO Nº 139/2026 - PRE**

Autoriza a disposição funcional do funcionário Gabriel Lançoni de Oliveira Lima à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025;

Considerando o Ofício Nº 779/2026-GS/SETI da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e com base no art. 25 do Decreto nº 8.466/2013. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da disposição funcional do Sr. GABRIEL LANÇONI DE OLIVEIRA LIMA, matrícula Nº 1360, para prestar serviços na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), conforme protocolo 26.835.336-4, com ônus para origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

EDUARDO MARAFON SILVA - Diretor-Presidente

**DELIBERAÇÃO Nº 138/2026 - PRE**

Autoriza a disposição funcional do funcionário Paulo Afonso Schmidt à Secretaria de Educação do Município de Curitiba.

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025;

Considerando o Ofício Nº 237/2026-EM da Prefeitura de Curitiba, e com base no art. 25 do Decreto nº 8.466/2013. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da disposição funcional do Sr. Paulo Afonso Schmidt, matrícula Nº 0565, para exercer o cargo de Secretário da Educação do Município de Curitiba, conforme protocolo 26.785.287-1, com ônus para origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

EDUARDO MARAFON SILVA - Diretor-Presidente

**DELIBERAÇÃO Nº 137/2026 - PRE**

Nomear Elisa Perez Assessora da Diretoria Industrial da Saúde.

A Diretoria Executiva do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025;

Considerando a cessão funcional da servidora ELISA PEREZ, da Universidade Estadual do Centro Oeste, para prestar serviços no Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar). RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELISA PEREZ, matrícula 1592, Assessora da Diretoria Industrial da Saúde.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2026.

EDUARDO MARAFON SILVA - Diretor-Presidente

**DELIBERAÇÃO Nº 133/2026 - PRE**

Autoriza a cessão funcional do empregado Fabio Ricardo Corrales Martins.
O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025; e Considerando o Ofício Nº 898/2026 da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão funcional do empregado FABIO RICARDO CORRALES MARTINS, matrícula Nº 1093, para prestar serviços na Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027, conforme protocolo Nº 26.745.393-4, com ônus para a origem mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

EDUARDO MARAFON - Diretor-Presidente

**DELIBERAÇÃO Nº 128/2026 - PRE**

Autoriza a prorrogação da disposição funcional do funcionário Roberto Takeshi Nara à SEAP.

A Diretoria Executiva do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do TECPAR, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025;

Considerando o Ofício Nº 2870/2026 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), conforme protocolo 26.689.028-1 e com base no art. 25 do Decreto nº 8.466/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da disposição funcional do Sr. Roberto Takeshi Nara, matrícula Nº 1110, para prestar serviços na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), com ônus para origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

EDUARDO MARAFON - Diretor-Presidente

**Protocolo 151495/2026**




SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
28732a22
EDIÇÃO 12267 | DATA 11/11/2026